PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol

ATA Nº 144/2026 – REUNIÃO EXCEPCIONAL

Aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2026, com início às 9 horas, reuniram-se os Conselhos Fiscal e Deliberativo Municipal de Previdência de Vale do Sol, na sala de reuniões da prefeitura, juntamente com Luciano Alberto Sommer e Lênio Augusto Trevisan, membros do Comitê de Investimentos e Jaqueline Silveira da Rosa, Dirigente do RPPS. **Pauta da reunião:** 1. Receitas e despesas do mês de junho de 2026; 2. Apresentação dos rendimentos do mês de junho de 2026; 3. Patrimônio Líquido até junho de 2026; 4. Relatório do COMPREV; 5. Outros assuntos; 6. Presença dos atuários Guilherme Walter e Felipe Matheus dos Santos. A reunião foi iniciada com a acolhida dos novos membros do conselho, Sras. Lucilene da Silva e Ana Paula Guterres de Vargas. Na sequência, foi lida a ata 143/2026, assim como as Atas do Comitê de Investimentos referentes às movimentações do período, sendo as Atas nº 374 de 02/06, 375 de 09/06 e 376 de 30/06. Em seguida, passou-se à apresentação dos relatórios financeiros e dos slides contendo as informações das movimentações realizadas, bem como dos relatórios de aplicações e resgates e dos relatórios individuais dos bancos e respectivos rendimentos. A apresentação foi realizada pelo gestor de investimentos, Luciano A. Sommer, que informou os seguintes valores referentes ao mês de junho de 2026: **Receitas:** R$ 48.856,21 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); **Despesas:** R$ 361.108,52 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos); **Rendimentos:** R$ 740.193,55 (setecentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); **Patrimônio Líquido:** R$ 76.674.710,39 (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e nove centavos). Foi apresentado também o relatório do **COMPREV**, referente às movimentações do período, sendo informada a existência de valor a receber de **R$ 29.143,51** (vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) e despesas a pagar no valor de **R$ 2.404,11** (dois mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos), resultando no valor líquido de **R$ 26.739,40** (vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Realizada a apresentação dos slides contendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol

as informações das Atas lidas anteriormente, bem como dos relatórios de Aplicações e Resgates referentes ao mês de junho de 2026 e os relatórios individuais dos bancos e seus rendimentos, referente ao mesmo mês, apresentados pelo gestor de investimentos Luciano A. Sommer. Assuntos Gerais: A conselheira Débora informou sobre a realização do 2º Encontro Previdenciário, que acontecerá nos dias 9 e 10 de setembro, na cidade de Caxias do Sul, tendo o colegiado manifestado parecer favorável à participação dos conselheiros que demonstrarem interesse em participar do evento. Também foi abordada a pontuação necessária anualmente pelos membros do Conselho, visando ao cumprimento dos requisitos para a manutenção da certificação, evitando a necessidade de realização de nova certificação mediante prova. Na oportunidade, estiveram presentes os atuários Guilherme e Felipe, que apresentaram ao colegiado a atual realidade atuarial do RPPS, especialmente em relação à meta atuarial. Foi destacado que as metas vêm sendo atingidas, sendo ressaltada a importância do acompanhamento contínuo dos resultados e da adoção de medidas de gestão que contribuam para a manutenção do desempenho e para o cumprimento das metas estabelecidas nos próximos períodos. Ficando a próxima reunião marcada para o dia 27/08/2026, com início às 9 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente do conselho fiscal Sra. Debora Cristina da Silva, em caráter excepcional, diante da impossibilidade temporária de assinatura pela Presidente do Conselho Deliberativo. Vale do Sol, 5 de agosto de 2026.